

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº002/2024

Tendo em vista estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. V, considerando Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controle Interno, em favor de JOAQUIM LUCAS MENDES DE BARROS E SÁ, residente na Faz. Riacho dos Cavalos, s/n, Terra Nova/PE CEP: 56.190-000, inscrito no CPF sob nº 051.694.664-12, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL NÃO EDIFICADO, LOCALIZADO NA FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**, no valor de R\$ 76.118,00 (setenta e seis mil cento e dezoito reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária Projeto Atividade 17.451.0018.1025.0000 – ELEMENTO DA DESPESA 4.5.90.61.03. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Terra Nova – PE, 18 de abril de 2024.

---

Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho  
Prefeita